

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E MOTOCICLETAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL, conforme demonstrativo financeiro abaixo:**

LOTE 02- VEÍCULOS DA LINHA PESADA				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIALMENTE CONTRATADO	PERCENTUAL ADITIVADO	VALOR ADITIVO DO
2	PEÇAS	R\$ 50.400,00	25%	R\$ 12.600,00
LOTE 03 - MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIALMENTE CONTRATADO	PERCENTUAL ADITIVADO	VALOR ADITIVO DO
2	PEÇAS	R\$ 80.000,00	25%	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GLOBAL ADITIVADO</b>				<b>R\$ 32.600,00</b>
QUADRO FINANCEIRO DESCRITIVO				
VALOR INICIAL DO CONTRATO				<b>R\$ 250.400,00</b>
VALOR DO ADITIVO				R\$ 32.600,00
PERCENTUAL ADITIVADO				13,02%
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS TERMO</b>				<b>R\$ 283.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este aditivo é fundamentado nos artigos 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos princípios gerais da administração, dentre eles o da economia, eficiência, razoabilidade, tudo em conformidade com os dados constantes no procedimento administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

O presente termo é justificável, uma vez que os quantitativos inicialmente contratados não foram suficientes para atender as necessidades da frota oficial do Município de Angicos.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO ADITIVO**

1 – Em virtude dos acréscimos ocorridos, o presente termo aditivo terá o valor de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

2 – Fica o contrato de nº **172/2020**, a partir da assinatura deste termo, alterado seu valor global de R\$ 250.400,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) para R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais)

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº **172/2019**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

Por estarem em acordo, às partes contratadas firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Angicos/RN, 13 de agosto de 2020.

Município De Angicos	Santos E Alves Empreendimentos LTDA
CNPJ:08.085.409/0001-60	CNPJ: 28.648.280/0001-68
<b>DEUSDETE GOMES DE BARROS</b>	<b>FRANCISCO CIRILO DOS SANTOS JUNIOR</b>
Prefeito Municipal	CPF: 053.047.354-20
Contratante	Contratada

**Publicado por:**

Tonyzette Darlyton da Silva  
Código Identificador:51C77A06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE CIVIL**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO  
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020.**

**PROCESSO Nº 24070002/2020 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2020. Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei

Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - CNPJ: 06.889.652/0001-05**, foi vencedora do item 01, com o valor global de **R\$ 22.170,00** (vinte e dois mil cento e setenta reais); Empresa: **DMX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ: 10.354.313/0001-00**, foi vencedora dos itens 08 e 09 com o valor global de **R\$ 97.660,00** (noventa e sete mil seiscentos e sessenta reais). Empresa: **EDILANE CARVALHO ARAUJO - CNPJ: 12.710.916/0001-14**, vencedora do item: 02, com o valor global de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais); Empresa: **F F Souza da Silva Comercio de materiais Hospitalar - ME CNPJ: 34.831.376/0001-60**, vencedora dos itens: 03, 04 e 07, com o valor global de **R\$ 3.079,00** (três mil e setenta e nove reais); Empresa: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - CNPJ: 18.031.325/0001-05**, vencedora do item: 10, com o valor global de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais); Empresa: **SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 20.102.529/0001-23**, vencedora do item: 05, com o valor global de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais); Empresa: **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME - CNPJ: 35.662.667/0001-34**, vencedora do item: 06, com o valor global de **R\$ 36.180,00** (trinta e seis mil cento e oitenta reais). **Valor global da Licitação R\$ 257.919,00** (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e dezenove reais).. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializado no fornecimento de equipamentos hospitalares, para as necessidades do Hospital Regional Hélio Morais Marinho do Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 26 de agosto de 2020.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:1B7CA8F6

**GABINETE CIVIL**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO  
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020.**

**PROCESSO Nº 31070002/2020- PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2020. Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **Z. G. DE QUEIROZ - ME CNPJ: 04.528.533/0001-00**, foi vencedora do todos os itens do 01 ao 25 com o valor global de **R\$ 120.217,25** (duzentos e vinte mil duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializado no fornecimento de Hortaliças e frutas, para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 26 de agosto de 2020.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:7CB12D33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 22080001/2017**